

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ALDEIA INDÍGENA VARGEM ALEGRE: EXPERIÊNCIA FORMATIVA

*Rafael da
 Silva Lima¹ Isaura Francisco de Oliveira²
 Edicleuma Oliveira Souza³*

Eixo: Práticas educativas na EJA em diferentes contextos

Palavras-chave: Formação de Professores. Práticas educativas. EJA. Comunidade Indígena

INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo relatar as experiências vivenciadas como monitor da formação continuada de professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA, sob a coordenação de uma professora formadora (pesquisadora) sobre uma prática educativa (Crusoé, Moreira, Pina, 2014) de formação de professores da EJA, realizada na Aldeia Indígena Vargem Alegre, onde vive o povo indígena da etnia Pankaru, no Município de Serra do Ramalho - Bahia. A prática educativa aconteceu no ano de 2023, durante a execução do projeto de formação de professores/estagiários que atuam na EJA. A escolarização de jovens e adultos no município fica sob a responsabilidade de professores/estagiários que participam de um programa de formação inicial e continuada em processo de profissionalização (Nóvoa, 1995). O projeto de estágio, foi criado por meio do Decreto nº 504 de 22 de dezembro de 2021, que "Institui a política de estágio do município de Serra do Ramalho – Bahia" (Bahia, Serra do Ramalho, 2021). O projeto permitiu selecionar estudantes de graduação em Pedagogia e licenciaturas nas diversas áreas para atuar na EJA, porém, para atuar na docência todos os professores/estagiários devem participar da formação continuada inicial/continuada. A experiência relatada aconteceu no décimo encontro formativo e foi uma oportunidade de estudar a Lei 11645 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" (Brasil, 2008).

Metodologia:

O estudo foi construído segundo os princípios da abordagem qualitativa (Minayo, 2001), e embasa-se na experiência do município de Serra do Ramalho/BA no âmbito da oferta e da formação de professores para atuarem na EJA e na garantia de acesso à escola do campo e da cidade pelos estudantes jovens e adultos que não concluíram seu processo de escolarização. O cenário da prática aqui relatada foi a comunidade indígena da Aldeia Vargem Alegre, povo da etnia Pankaru, do

¹ Universidade do Estado da Bahia - UNEB. E-mail: rafael sillva2017-@hotmail.com

² Universidade do Estado da Bahia - UNEB. E-mail: isaufoliveira@yahoo.com.br.

³ Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana/BA - SMEC. E-mail: edicleumaosouza@gmail.com

Município de Serra do Ramalho Bahia, que tem sua origem na construção da barragem de Sobradinho, que alagou as cidades de Casa Nova, Remanso, Sento Sé e Pilão Arcado. As famílias que habitavam essas cidades foram obrigadas a fixarem residência na região que hoje conhecemos como Serra do Ramalho.

Participaram da prática educativa 36 professores/estagiários, professora da escola, a funcionária, alguns moradores da comunidade e as coordenadoras da EJA da Secretaria de Educação.

Análise dos resultados

A Lei nº 11.645/2008 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) dispõe sobre a obrigatoriedade nos estudos sobre "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo oficial da rede de ensino de todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, da educação básica brasileira. Deste modo, ela tem o objetivo de promover o reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial com o intuito de combater o racismo, a desigualdade cultural e promover a igualdade de oportunidades educacionais de modo a proporcionar o reconhecimento, valorização e respeito à história, cultura e contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas, tanto na formação dos estudantes quanto na formação continuada de professores.

É importante ressaltar que essa Lei tem um foco específico nas questões indígenas, uma vez que, a lei 10.639/2003 abordava a obrigatoriedade de incluir somente a temática História e Cultura Afro-Brasileira no estabelecimento de ensino fundamental e médio. No entanto, alteração da lei 10.639/03 para 11.645/08 contribui para a inclusão dos povos indígenas no âmbito educacional. Assim, o projeto de formação continuada tem um módulo específico para estudar questões indígenas. Isso é importante para promover uma educação inclusiva, que valorize a diversidade cultural e respeite os direitos dos povos indígenas, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Durante muito tempo ouvimos e aprendemos diversas histórias sobre os povos indígenas e isso passou a ser uma história única para muitos. A formação continuada de professores da EJA representou uma oportunidade de conhecer outras histórias, contadas pelos indígenas da Aldeia Vargem Alegre, que retratam as lutas e vivências dos povos indígenas, bem como suas culturas e principalmente resgatar as suas “contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil” (Brasil, 2008). Além abordar os aspectos históricos e culturais dos povos indígenas, a formação continuada de professores da EJA também nos proporcionou reflexões sobre práticas pedagógicas inclusivas que valorizem a diversidade étnico-cultural. Nesse sentido, contemplar na dialética da formação para professores da EJA a realidade atual desses povos, reconhecendo seus direitos territoriais, as perspectivas ambientais, sociais e políticas voltado para a

comunidade indígenas nos ajudou a compreender nossas limitações e o quanto ainda precisamos avançar no respeito à diversidade cultural.

O encontro formativo teve a duração de 08 horas. Chegamos na aldeia Pankaru às 9h 45 min e fomos recepcionados com o café da manhã oferecido pela escola da comunidade. Logo após o café, o acolhimento ficou por conta dos indígenas com roda de conversas, danças e cantos. A roda de conversa serviu para desmistificar a visão única empregada em cada um nós sobre as histórias indígenas: como se comunicam, como se vestem, como se vivem de maneira geral. A história da Tribo Pankaru representa a luta pela terra, pela aceitação, pela identidade do homem camponês. No depoimento dos participantes reconhecemos que foi um dia bastante interessante e enriquecedor, especialmente porque aprendemos sobre as culturas e histórias indígenas através do contato com e não somente pelas histórias únicas. A roda de conversa nos proporcionou um olhar mais profundo e amplo a respeito dos povos indígenas. Foi uma ótima maneira de compartilhar experiências e perspectivas.

Como o objetivo era a socialização dos saberes os professores estagiários contribuíram com música de voz e violão. Mas também estudamos, juntos, a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Discutimos acerca da obrigatoriedade dos estudos de história e cultura afro-brasileira e indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos ou privados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os professores participantes do projeto reconheceram a importância de incluir a temática indígena no currículo das escolas brasileiras e a maioria deles também demonstrou que o conhecimento que a escola trabalha mostra uma visão acrítica da realidade. Todos os presentes afirmaram ser importante saber mais sobre os povos indígenas brasileiros, principalmente com acesso a dados mais atualizados sobre as diversas etnias existentes no Brasil. Ao relatar as experiências vivenciadas como monitor do grupo de formação de professores da EJA, realizada na Comunidade Indígena Aldeia Vargem Alegre vimos o quanto foi significativo esse momento formativo. Para os professores estagiários, a prática educativa contribuiu para a reflexão do fazer docente, principalmente frente às discussões dos saberes tradicionais. As políticas afirmativas que valorizam a cultura indígena precisam ser materializadas no nosso cotidiano, principalmente nos espaços escolares. Pensar no ambiente escolar como um local de diferentes indivíduos, com uma diversidade étnica e racial, é pensar nas atividades que o educador deve proferir enquanto interventor das correlações existentes nos métodos de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 12 de fev. 2024.

CRUSOÉ, N. M. C.; MOREIRA, N. R. ; PINA, M. C. D. . Definições de prática educativa em diferentes perspectivas sócio-educacionais. **Linguagens, educação e sociedade**, v. 19, p. 68-88, 2014.

NÓVOA, A. **Profissão Professor**. Porto: Porto Editora, 1995.

SERRA DO RAMALHO. **Decreto nº 504 de 22 de dezembro de 2021** que institui a política de estágio do município de Serra do Ramalho – Bahia. Diário Oficial do município. Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Bahia. Disponível em

<https://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho/diarios&edicao=1051>